



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0223 – ANO III

www.iporanga.sp.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO II

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2023

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA PARA O BIÊNIO 2023/2024”

OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa o seguinte:

ATO:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Iporanga, em suas respectivas funções os seguintes Vereadores:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Rosimara Aedil Alves Fonseca

Relator: Juraci Cardoso de Aguiar

Membro: Everton Rezende Nestleher

COMISSÃO DE ECONOMIA

Presidente: Everton Rezende Nestleher

Relator: Juraci Cardoso de Aguiar

Membro: Adilson Rodrigues da Silva

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE

Presidente: Douglas Uillians da Silva Santos

Relator: Marcio Moreira de Oliveira Junior

Membro: Izair Antonio da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTES E TURISMO

Presidente: Rosimara Aedil Alves Fonseca

Relator: Nelson Ramos de Lima Filho

Membro: Marcio Moreira de Oliveira Junior

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador: Gilmar Rodrigues em 04 de janeiro de 2023.

OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE IPORANGA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019”

OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às Contas do Poder Executivo Municipal de Iporanga, referentes ao Exercício de 2019, proferida nos autos do Processo número TC 007023.989.22-1 (REF. TC – 004764989-0).

Artigo 2º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Iporanga, referentes ao Exercício de 2019.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues, em 03 de março de 2023.

OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 01/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo N.º 01/2022 abaixo a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito a Praça Padre Caiáffá, N.º 70, Centro, CEP: 18.330-000, Iporanga/SP.

Agente Administrativo I

CLASS	NOME	RG
9	ERCOLES DIAS DE ANDRADE	50.078.432-2

Agente Administrativo II

CLASS	NOME	RG
8	WALFREDO RAMOS BAHIA FILHO	15.498.259

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no período de 07 de março de 2023 a 16 de Março de 2023, no horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de identidade (RG);
- Xerox de cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral;
- Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação;
- Xerox do cartão do PIS/PASEP;
- Xerox da carteira de reservista (se do sexo masculino);
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Atestado de frequência escolar dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento;
- 01 foto 3x4;
- Carteira profissional e previdência social (CTPS);
- Comprovante de endereço: conta de água, luz, telefone fixo;
- Certidão de antecedente criminal;
- Conta bancária (SANTANDER);
- Exame médico admissional;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulo de cargo;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de Órgão de Classe.

A não apresentação do convocado para a presente admissão implicará na automática convocação

do candidato subsequente até que se preencham os números de vagas supracitados.

Iporanga, 06 de março de 2022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES